



DECRETO Nº 33.181, DE 23 DE JUNHO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.876 de 05 de fevereiro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 18.571/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.876 de 05 de fevereiro de 2024 que designou a servidora **Celia Brito Liberato - Matrícula 37597** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” – F.G. III, da EMEFTI “Dr. Ubaldo Ramalhete”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

